

RELATÓRIO MENSAL

- **CONCESSIONÁRIA:** AUTOPISTA FLUMINENSE
- **RODOVIA:** BR-101/RJ
- **TRECHO:** DIVISA RJ/ES/PONTE
- **EXTENSÃO:** 320,10 KM

NITERÓI – RJ
OUTUBRO DE 2018

– ÍNDICE –

<u>ITEM</u>	<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1.	Informações da Concessão.....	2
1.1.	Introdução	2
1.2.	Informações Contratuais.....	2
1.3.	Mapa de Situação	3
2.	Acompanhamento e Controle das Principais Obras	4
2.1.	Descrição das Principais Obras.....	4
2.2.	Localização das Obras.....	5
2.3.	Marcos Contratuais.....	6
2.4.	Relação de Equipamento e Pessoal.....	7
3.	Relatório Fotográfico	8
4.	Considerações Finais.....	10
5.	Termo de Encerramento	18

1. Informações da Concessão

1.1. Introdução

Concessão para a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração, conforme apresentado no Programa de Exploração da Rodovia – PER, mediante pedágio, do Lote Rodoviário constituído pela BR-101 – Trecho Div. ES/RJ até os acessos da Ponte Presidente Costa e Silva, com 320,100 km de extensão;

As obras apresentadas se encontram na etapa de Melhoramentos, que englobam as obras de melhorias físicas e operacionais e de ampliação de capacidade, além da complementação de obras do DNIT, se for o caso.

1.2. Informações Contratuais

Tabela 01 – Dados Contratuais

DADOS CONTRATUAIS		Autopista Fluminense 
Concessionária	Autopista Fluminense S/A	
Contrato Nº	Edital 004/2007	
Escopo do Contrato	Monitoração, Melhoramento, Manutenção, Conservação, Operação e a Exploração da Rodovia e Respectivos Acessos, Mediante Cobrança de Pedágio	
Data da Assinatura do Contrato	14/02/2008	
Data de Início da Concessão	18/02/2008	
Início da Cobrança de Pedágio	02/02/2009	
Rodovia	BR-101/RJ	
Trecho	Divisa RJ/ES/PONTE – Ponte Presidente Costa e Silva	
Extensão (km)	320,10	
Prazo	25 anos	

1.3. Mapa de Situação



Figura 01 – Mapa de Situação

2. Acompanhamento e Controle das Principais Obras

2.1. Descrição das Principais Obras

Obra	Característica da obra	Etapas em andamento
Duplicação do km 228,8 ao km 248,8 (20 km)	Implantação da segunda pista da rodovia BR-101, no trecho entre os quilômetros 190,3 e 261,2 incluindo serviços de terraplenagem, drenagem e obras de arte corrente, pavimentação, obras complementares, sinalização vertical e horizontal e dispositivos de segurança, além de obras de arte especiais. Ao longo dos 70,9 km de duplicação do trecho existem várias travessias de curso d'água, que na sua maioria são feitas através de prolongamentos de bueiros tubulares e celulares. Nesse trecho estão compreendidas 11 OAEs sobre cursos d'água a saber: - Rio Lontra (km 201); Rio Ipiabas (km 211); Rio Aldeia Velha (km 214); Rio Iguapé (km 221); Rio Maratá (km 225); Ponte Rio São João (km 229); Ponte Rio Imbaú (km 243); Rio Capivari (km 244); Rio Bacaxá (km 254); Rio do Ouro (km 256); Viaduto sobre RFFSA (km 260). Das OAEs citadas acima 01 encontra-se concluída por fazer parte do dispositivo existente no km 260. Relativamente às condições planaltimétricas do trecho, não existe nesse segmento da rodovia diversidade que impõe tratamento diferenciado por subtrechos tratando-se predominantemente de uma região plana. Devido ao traçado atual e as condições geográficas de cada trecho entre os km 190 e 228 existem seis alternâncias de posicionamento em relação a pista existente. Após o km 228 a pista nova segue paralela a pista existente pelo sentido norte.	Concluído
Duplicação do km 248,8 ao km 261,2 (12,4 km)		
Trevo km 204+100	A obra corresponde a implantação de interseção em desnível, com viaduto de estrutura de concreto armado e protendido. O Viaduto está localizado no km 204,100 (BR 101) no estado do Rio de Janeiro - RJ. A obra será utilizada por veículos leves e pesados. Para tal, a OAE tem classe 45 da NBR 7188. A Superestrutura terá 2(dois) vãos isostáticos. Assim, totaliza-se 50m de viaduto. Todos os vãos serão vencidos por cinco vigas de concreto pré-moldado e protendido. Desta forma, não haverá a necessidade de inserir escoramentos ao longo das pistas de rolamento e, por isso, não ocorrerá interrupções. A Laje será moldada in loco e terá 20cm de espessura. A fundação será de blocos e estacas raiz 0,41 cm. O sistema viário contempla o volume de terraplenagem para aterro de 74.805m ³ , área de pavimentação de 9.168m ² , implantação do sistema de drenagem constituído por dispositivos e obras de arte correntes, implantação de sinalização viária e dispositivo de segurança.	TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM
Trevo km 236+700	O Projeto Executivo apresentado, trata-se do Viaduto do Trevo de acesso Silva Jardim - RJ, na altura do km 236,7 da BR-101 com extensão de 57,17m, constituído por dois tabuleiros extremos de 10,76m e um central de 35,58m. Os tabuleiros extremos são formados por cinco longarinas pré-fabricadas em concreto armado com altura de 1,10m, já o tabuleiro central é formado por cinco longarinas de 1,95m de altura. Ressalte-se que os elementos estruturais acima descritos são interligados por transversinas na região dos apoios e estão solidarizados pela laje do tabuleiro de 0,20m de espessura. Nos encontros os tabuleiros estão apoiados em vigas travessas interligadas a 05 blocos de fundação com 02 estacas pré-moldadas cada um. Nos apoios intermediários, a viga travessa interliga-se a 02 pilares circulares de 1,40m de diâmetro, sendo que cada pilar é apoiado em um bloco de fundação com 08 estacas pré-moldadas. Os encontros possuem lajes de aproximação e muros de ala. O viaduto apresenta inclinação transversal de 2,0%. A seção transversal apresenta largura total de 11,36m, constituída por 02 faixas de rolamento e passeio.	OAE
Trevo km 243+500	A obra corresponde à implantação de interseção em desnível, com viaduto de estrutura de concreto armado e protendido. O Viaduto está localizado no km 243,500 (BR 101) no estado do Rio de Janeiro - RJ. A obra será utilizada por veículos leves e pesados. Para tal, a OAE tem classe TB45. A Superestrutura terá 2 (dois) vãos isostáticos. Assim, totaliza-se 50m de viaduto. Todos os vãos serão vencidos por cinco vigas de concreto pré-moldado e protendido. Desta forma, não haverá a necessidade de inserir escoramentos ao longo das pistas de rolamento e, por isso, não ocorrerá interrupções. A Laje será moldada in loco e terá 20cm de espessura. A fundação será de blocos e estacas pré-moldadas com Ø333mm. O sistema viário contempla o volume de terraplenagem para aterro de 122.000m ³ , área de pavimentação de 8.800m ² , implantação do sistema de drenagem constituído por dispositivos e obras de arte correntes, implantação de sinalização viária e dispositivo de segurança.	OBRA PARALISADA (AGUARDANDO REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS)
Trevo km 244+300	A obra corresponde a implantação de interseção em desnível, com viaduto de estrutura de concreto armado e protendido. O Viaduto está localizado no km 244,300 (BR 101) no estado do Rio de Janeiro - RJ. A obra será utilizada por veículos leves e pesados. Para tal, a OAE tem classe 45 da NBR 7188. A Superestrutura terá 1(um) vãos isostáticos em cada sentido (Pista Norte e Sul). Assim, totaliza-se 30m de viaduto em cada sentido (Pista Norte e Sul). Todos os vãos serão vencidos por cinco vigas de concreto pré-moldado e protendido. Desta forma, não haverá a necessidade de inserir escoramentos ao longo das pistas de rolamento e, por isso, não ocorrerá interrupções. A Laje será moldada in loco e terá 20cm de espessura. A fundação será de blocos e Pré-Moldadas 0,40cm. O sistema viário contempla o volume de terraplenagem para aterro de 30.843m ³ , área de pavimentação de 7.062m ² , implantação do sistema de drenagem constituído por dispositivos e obras de arte correntes, implantação de sinalização viária e dispositivo de segurança.	CONCLUIDO
Trevo km 248+100	A obra corresponde a implantação de interseção em desnível, com viaduto de estrutura de concreto armado e protendido. O Viaduto está localizado no km 248,100 (BR 101) no estado do Rio de Janeiro - RJ. A obra será utilizada por veículos leves e pesados. Para tal, a OAE tem classe 45 da NBR 7188. A Superestrutura terá 1(um) vãos isostáticos em cada sentido (Pista Norte e Sul). Assim, totaliza-se 28m de viaduto em cada sentido (Pista Norte e Sul). Todos os vãos serão vencidos por cinco vigas de concreto pré-moldado e protendido. Desta forma, não haverá a necessidade de inserir escoramentos ao longo das pistas de rolamento e, por isso, não ocorrerá interrupções. A Laje será moldada in loco e terá 20cm de espessura. A fundação será de blocos e Pré-Moldadas 0,40cm. O sistema viário contempla o volume de terraplenagem para aterro de 30.010m ³ , área de pavimentação de 11.788m ² , implantação do sistema de drenagem constituído por dispositivos e obras de arte correntes, implantação de sinalização viária e dispositivo de segurança.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES

2.2. Localização das Obras

Tabela 02 – Relação das Principais Obras

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS - BR-101/RJ						
Item PER	Descrição da Obra	Localização		Extensão km	Município	
		km Inicial	km Final		Cidade	Estado
5.1.9.1	Implantação de Trevo em Desnível	204,100	204,100	0,000	Casimiro de Abreu	RJ
5.1.9.1	Implantação de Trevo em Desnível	236,700	236,700	0,000	Silva Jardim	RJ
5.1.9.1	Implantação de Trevo em Desnível	243,500	243,500	0,000	Silva Jardim	RJ
5.1.9.1	Implantação de Trevo em Desnível	248,200	248,200	0,000	Silva Jardim	RJ
5.1.9.1	Implantação de Trevo em Desnível	260,100	260,100	0,000	Rio Bonito	RJ
5.1.9.1	Implantação de Trevo em Desnível	297,400	297,400	0,000	Itaboraí	RJ
5.1.9.2	Implantação de Trevo em Desnível	244,100	244,100	0,000	Silva Jardim	RJ
5.2.1.1	Duplicação - 1ª etapa	228,800	248,800	20,000	Silva Jardim	RJ

2.3. Marcos Contratuais

Tabela 03 – Lista de Marcos Contratuais

Marco	Descrição da Obra	Dias	DATA
			01/11/2018
1	Duplicação - 1ª etapa entre os km's 228+800 e 248+800		Concluído
2	Duplicação - 1ª etapa entre os km's 248+800 e 261+200	0	
3	Implantação de Trevo em Desnível no km 204+100	119	28/02/2019
4	Implantação de Trevo em Desnível no km 236+700	119	28/02/2019
5	Implantação de Trevo em Desnível no km 243+500	119	28/02/2019
6	Implantação de Trevo em Desnível no km 244+300		Concluído
7	Implantação de Trevo em Desnível no km 248+100	29	30/11/2018

2.4. Relação de Equipamento e Pessoal

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL		
Item	Descrição	Quantidade
1	Pessoal	
1.1	Administração Central	120
1.2	Operacional - Tráfego	341
1.3	Operacional - Arrecadação	209
	Total	670
2	Equipamentos	
2.1	Veículos de inspeção de tráfego	7
2.2	Motocicletas	1
2.3	Ambulâncias de Resgate – Tipo C	7
2.4	Ambulâncias de suporte avançado – Tipo D	4
2.5	Guinchos Leves	10
2.6	Guincho Pesado	3
2.7	Caminhão Pipa (8000 l)	2
2.8	Caminhão Munck	1
2.9	Caminhão para apreensão de animais	0
3.0	Bobcat	1
3.1	Carreta Sinalização	0
3.2	Carreta de apreensão de animais	4
3.3	Viatura Supervisão	4
3.4	Viatura Líder de Inspeção (Vigilância Patrimonial)	2
3.5	PMV Móvel	10
	Total	56

3. Relatório Fotográfico

- Trevos em Desnível



Figura 01 – Imprimação - km 204



Figura 02 – Vista Geral - km 244



Figura 03 – Vista Geral- km 244



Figura 03 – Vista Geral - km 248

4. Considerações Finais

Acidente – km 189,300

01/10/2018

O acidente ocorreu no km 189,300 sentido sul na região de Casimiro de Abreu.



Às 10h15, pista sul interditada;

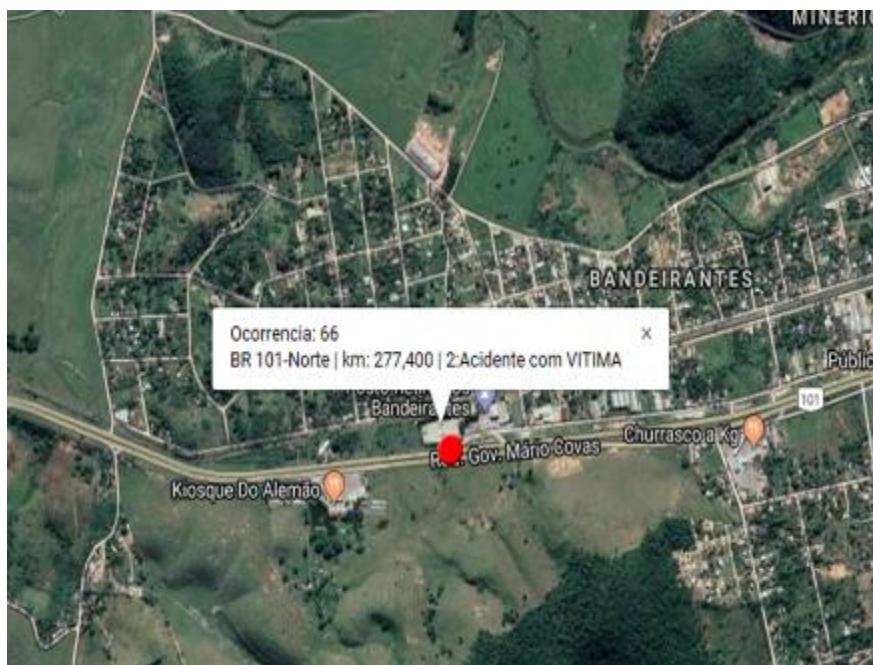
Às 10h22, desvio de tráfego com pare e siga pela pista norte;

Às 10h45, desvio de tráfego sul pela pista norte e norte pelo acostamento norte;

Às 15h55, pista sul liberada.

Acidente – km 277,400**03/10/2018**

O acidente ocorreu no km 277,400 sentido norte na região de Tanguá.



Às 7h21, faixa 1 interditada;

Às 8h51, lentidão de 2 Km;

Às 15h31, pista Norte interditada;

Às 15h33, faixa 2 liberada;

Às 19h, com lentidão de 2 Km;

Às 22h27, pista Norte interditada;

Às 22h44, faixa 2 liberada;

Às 23h25, faixa 1 liberada, tráfego livre.

Acidente – km 261,635**11/10/2018**

O acidente ocorreu no km 261,635 sentido norte na região de Rio Bonito.



Às 4h47, faixa 1 interditada;

Às 7h03, pista Norte liberada;

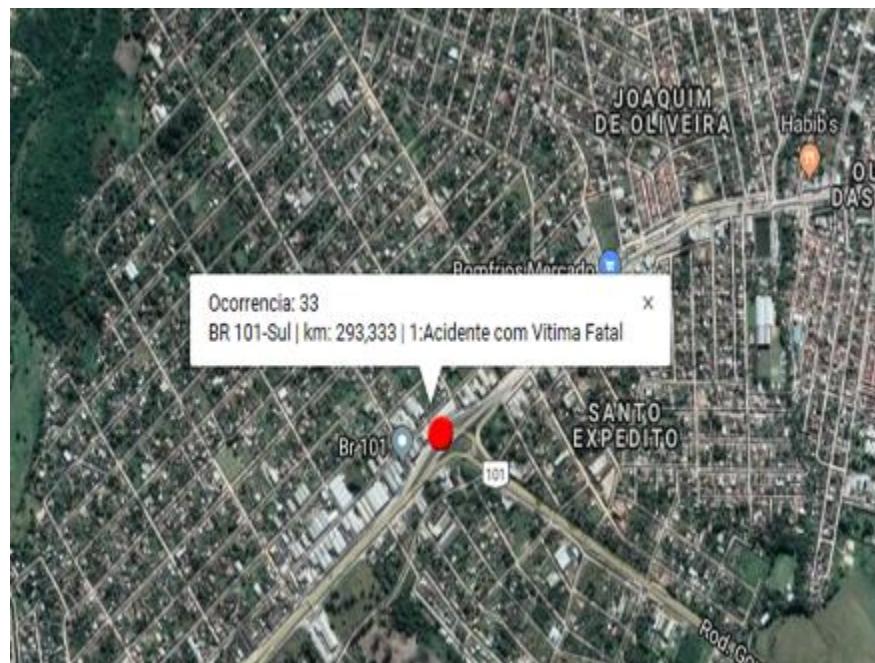
Às 7h45, faixa 2 liberada, com lentidão de 4 Km;

Às 7h50, faixa 1 liberada;

Às 8h21, tráfego livre.

Acidente – km 293,333**16/10/2018**

O acidente ocorreu no km 293,333 sentido sul na região de Itaboraí.



Às 2h43, via auxiliar Sul interditada. Desvio de tráfego pelo acostamento.

Às 9h05, via auxiliar Sul liberada.

Acidente – km 117,598**18/10/2018**

O acidente ocorreu no km 117,598 sentido sul na região de Campos dos Goytacazes.



Às 00h29, faixa 2 interditada;

Às 9h49, pista Sul interditada;

Às 9h52, faixa 1 liberada;

Às 10h07, pista Sul interditada;

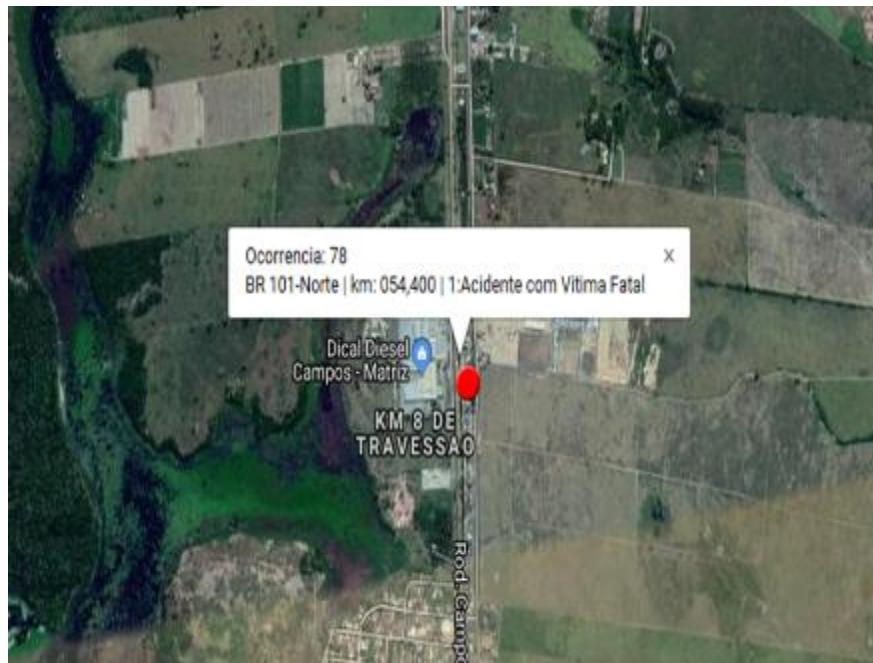
Às 10h12, faixa 1 liberada;

Às 11h08, faixa 2 liberada.

Não houve congestionamento no local.

Acidente – km 54,400**23/10/2018**

O acidente ocorreu no km 54,400 sentido norte na região de Campos dos Goytacazes.



Às 8h44, pista Sul interditada. Desvio de tráfego Sul pela via Auxiliar;

Às 10h23, pista Sul liberada.

Acidente – km 10,950**23/10/2018**

O acidente ocorreu no km 10,950 sentido sul na região de Campos dos Goytacazes.



Às 23h38, pista Sul interditada. Desvio de tráfego Sul pela pista Norte e Norte pelo acostamento Norte;

Às 7h11, pistas Sul e Norte interditadas;

Às 7h29, pista Norte liberada. Desvio de tráfego Sul pela pista Norte e Norte pelo acostamento Norte;

Às 8h51, pista Sul liberada.

Acidente – km 172,378**24/10/2018**

O acidente ocorreu no km 172,378 sentido norte na região de Macaé.



Às 3h37, pista Norte interditada. Desvio de tráfego Norte pela pista Sul e Sul pelo acostamento Sul.

Às 6h46, pista Norte liberada.

Não houve congestionamento no local.

5. Termo de Encerramento

O presente Relatório Mensal se completa com 18 (dezoito) folhas devidamente identificadas e numeradas.